

ATA DA 36ª **(TRIGÉSIMA SEXTA)** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE **2023**, NO PLENÁRIO WILSON CAMURÇA, ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES: **DEMIR PEIXOTO, CAPITÃO MARTINS, ALINE DO HOSPITAL, JEORGENES CASTRO, ROBÉRIO SANTOS, PATRIARCA, INSPETOR MORAES, MANOEL CORREIA, EDÍZIO MOREIRA, ROMUALDO, IRMÃO RAIMUNDINHO, ANTENOR, JÚLIO CÉSAR, PASTOR NETO, FABIANO BRAGA, IVONALDO LIMA, JOÃO MELIN, ITALO SOARES, SILVANA MACIEL.** O PRESIDENTE, VEREADOR **DEMIR PEIXOTO**, ABRE A SESSÃO, DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E SOLICITA À SECRETÁRIA, VEREADORA ALINE DO HOSPITAL, QUE FAÇA A LEITURA DO AVULSO DA ORDEM DO DIA. FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE, E EM **DISCUSSÃO INICIAL**, AS **MENSAGENS**, TODAS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DE Nº: **045** - ALTERA A LEI Nº 1.8058, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, PARA ACRESCENTAR O § 8º AO ART. 171; **047** - INSTITUI PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL E NÃO FISCAL - REFIS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **047**, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS INTERNOS DE LICITAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, COM VISTA A ATENDER A LEI

FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS VINCULADAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS NºS 3.000, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 E 3.135, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, EXTINGUE E CRIA CARGOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FOI APROVADO, TAMBÉM, O **PROJETO DE LEI DE Nº 067, DE AUTORIA DO VEREADOR DEMIR PEIXOTO** - DENOMINA DE ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA, A ATUAL RUA 113, SITUADA NO BAIRRO ACARACUZINHO, NESTE MUNICÍPIO. REGISTRE-SE A ABSTENÇÃO DO VEREADOR RAIMUNDINHO, QUE NÃO REGISTROU O VOTO NO SISTEMA ELETRÔNICO. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO É ENCERRADA, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA.